



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

EDITAL NORMATIVO Nº 1 – RM-1/SES-DF/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE
2022

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em decorrência da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1017582-10.2023.4.01.3400, TORNA PÚBLICO o **Edital de Cumprimento de Decisão Judicial** do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital Nº 1 – RM-1/SESDF/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Torna **NULA** o comunicado **CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 9ª CHAMADA exclusivamente para o Hospital Regional de Sobradinho na modalidade 404 – PRM Acesso Direto – Clínica Médica (HRS)**, publicado no dia 03/03/2023, tornando sem efeito, as matrículas eventualmente efetivadas no dia 06/03/2023.

Art. 2º Fica **RECLASSIFICADO** o candidato Kaio Alves Paulino, conforme abaixo:

404 - PRM ACESSO DIRETO - CLÍNICA MÉDICA					
CENÁRIO DE ENSINO: Hospital Regional de Sobradinho (HRS)					
NOME	INSCRIÇÃO	Nota da Prova Objetiva	Nota da Avaliação de Currículo	NOTA FINAL	Classificação
Kaio Alves Paulino	7950022623	72.00	3.70	83.27	8

Art. 3º Fica **CONVOCADO** o candidato **Kaio Alves Paulino (Sub Judice)** para a matrícula a ser realizada no dia 8 de março de 2023, permanecendo sem alteração o regramento de apresentação de documentos e horários previstos (8h às 12h). Tal convocação corresponde à correção e republicação parcial do **COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 9ª CHAMADA exclusivamente para o Hospital Regional de Sobradinho na modalidade 404 – PRM Acesso Direto – Clínica Médica (HRS)**.

Art. 4º Orienta-se aos candidatos que mantenham-se atentos às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 06 de março de 2023.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE